

C.D.C. FACTORING COMERCIAL LTDA
C.G.C.MF,nº,79.993.259/0001-30
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MUCEPAR

13 11:54 AM 8/ 097254

*Charles
1985
Daher*

CHEPLI TANUS DAHER FILHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, na Rua Prefeito Hugo Cabral, nº.180, portador Cédula de Identidade R.G. nº.287.427, expedida pela SSP/PR, CPF.nº. 003.573.759-04; CHARLES DAHER, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, na Av. Higienópolis, nº.943, portador da Cédula de Identidade, R.G.nº.801.171, expedida pela SSP/PR, CPF.nº.305.480.209-49; ROBERTO DAHER, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, R.G.nº.1.409.818, expedida pela SSP/PR, CPF.nº.238.135.399-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis nº.943, RENATO CHIBLE DAHER, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis, nº.943, portador da Cédula de Identidade Civil, R.G.nº.1.216.885-3, expedida pela SSP/PR, CPF.nº.463.599.239-04; sócios componentes da firma C.D.C. FACTORING COMERCIAL LTDA, estabelecida em Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis, 1080, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4.120.185.069-2, em sessão de 19.03.87, resolvem por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa pelo presente ato na sociedade a firma MULTICREDI V S/C LTDA, CGC.MF.77.709.566/0001-11 registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 2º Ofício da Comarca de Londrina, Paraná, sob nº.522, do Livro A-1, em sessão de 04.12.1978 e subsequentes alterações sob nº.522/1 do Livro A-1, em sessão de 02.05.1979; nº.522/2 do Livro A-1, em sessão de 11.07.1980; nº.522/3 do Livro A-1, em sessão de 17.12.1984 e nº.2233 do Livro A-2, em sessão de 26.04.85, estabelecida em Londrina, Paraná, à Av. Higienópolis, 1080.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante MULTICREDI V S/C LTDA, representada neste ato pelo sócio ROBERTO DAHER, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da Sociedade o sócio CHARLES DAHER e cede e transfere as suas quotas de capital pelo valor nominal, ou seja, 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalizando em CZ\$:-50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) à sócia ingressante MULTICREDI V S/C LTDA sendo integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

R. Daher
[Signature]

[Signature]

[Signature]

C.D.C. FACTORING COMERCIAL LTDA
C.G.C. MF. nº. 79.993.259/0001-30
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

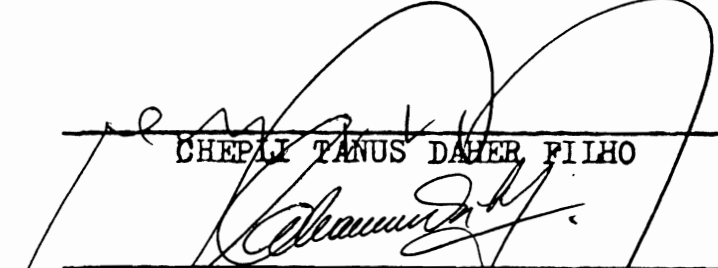
CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Q U O T A S</u>	<u>CAPITAL(CZ\$)</u>
1.-Chepli T. Daher Filho	50.000	50.000,00
2.-Roberto Daher	50.000	50.000,00
3:-Renato Chible Daher	50.000	50.000,00
4.-Multicredi V S/C Ltda	<u>50.000</u>	<u>50.000,00</u>
	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, da tam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricados nas folhas pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 15 de Outubro de 1987



CHEPLI TANUS DAHER FILHO



CHARLES DAHER



ROBERTO DAHER



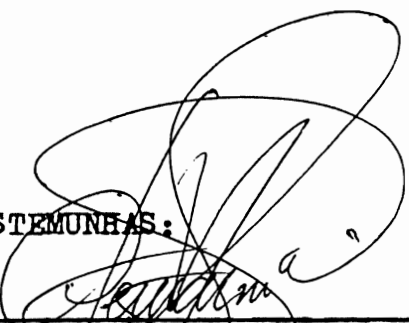
RENATO CHIBLE DAHER

MULTICREDI V S/C LTDA

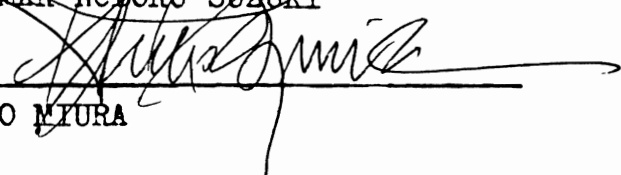


ROBERTO DAHER

TESTEMUNHAS:



ADEMAR NOBORO SUZUKI



YUKO MIURA